



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 16 / 12 / 14
Jose Maria Degasperi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 066/2014

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr^a Elivany Geraldina Zamprogn, para que Compareça à Câmara Municipal, na 2ª Sessão Ordinária após o recesso parlamentar, em 10 de fevereiro de 2015, às 18:00h para prestação de contas dos trabalhos realizados frente a pasta e responder a eventuais indagações dos senhores Vereadores.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de dezembro de 2014.

Brazelino
Brazelino Rodrigues de Souza Junior (Juninho) - Solidariedade/SD

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]